

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

---

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**PORTARIA Nº 145/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991.

**CONSIDERANDO** que no dia 10 de novembro de 2022 destina-se à celebração do Dia do Grito da República;

**CONSIDERANDO** que a experiência tem demonstrado que a procura pelos serviços oferecidos por esse Poder Legislativo é baixa quando o dia imediatamente posterior a um dia em que não haverá expediente na Administração Municipal recai em dia da semana, fato que torna antieconômica a abertura dos órgãos públicos nesses dias.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar ponto facultativo no dia 11 de novembro de 2022 para os servidores lotados nesta Câmara Municipal.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços de vigilância desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA**, em 08 de novembro de 2022.

***SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA***  
Presidente

**Publicado por:**

Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula

**Código Identificador:**49D802C7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/11/2022. Edição 3211

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>